- LEI Nº 623/68 -

- Isenta do impôsto predial a fábrica de tecidos denominada "Aída", em Ouro Fino.

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º - Fica isenta do pagamento do impôsto predial a fábrica de tecidos denominada "Aída", instalada no Jardim "Vel. Gustavo Barbosa", nesta cidade e que se encontra em plêno funcionamento;

- Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

- Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 10 de Julho de 1968.

Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal

Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada no Livro n. 5, fls 104 Data supra. O Sec. Silva Júnior.